



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO**

**TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 007/2019**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto consiste nos *Serviços de Conexão à Rede Mundial de Computadores (internet) via Fibra Ótica Empresarial (PME)*, em observância ao artigo 24, inciso (II), da lei nº 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 38, inciso (VI), do mesmo diploma legal.

**CONTRATADA: TELECOMUNICAÇÕES RIO-GRANDENSE EIRELI**

**CNPJ: 23.956.163/0001-48**

**VALOR: R\$ 2.998,80 (dois mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) - Semestral**

Triunfo, 01 de Julho de 2019.

**MARCIO PINHEIRO DE SOUZA**

**PRESIDENTE**